

EDITAL

EDUARDO JORGE RIBEIRO PINTO, Vereador em regime de permanência com deveres subdelegados, por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal do Peso da Régua, datado de 20 de outubro de 2021, torna público que por força da realização, nesta cidade, da “Festa da Ascensão 2024”, a Postura Municipal de Trânsito sofre as seguintes alterações:

É proibido o trânsito de veículos ligeiros (exceto residentes e viaturas devidamente autorizadas), entre a Rua Doutor Camilo de Araújo Correia (posterior ao cruzamento da Dourolar e do Pavilhão Municipal) e a Rua Padre Alberto Teixeira de Carvalho (cruzamento para a Dourolar junto ao Patronato de Godim, bem como junto ao cruzamento da Rua das Nogueiras e a Rua Padre Alberto Teixeira de Carvalho) em Godim nos seguintes dias:

- Desde as 08h00m de 9 maio (quinta-feira) até às 04h00 de 10 maio;
- Desde as 14h00m de 10 maio (sexta-feira) até às 04h00 do dia 11 de maio;
- Desde as 14h00m de 11 maio (sábado) até às 06h00 do dia 12 de maio;
- Entre as 14h00m e as 20h00m de 12 maio (domingo).

E para que conste se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser autenticados com o selo branco em uso nesta Câmara Municipal e afixados no Edifício dos Paços do Concelho e nos lugares do estilo.

Paços do Concelho do Peso da Régua, 30 de abril de 2024.

O Vereador em Regime de Permanência

Eduardo Jorge Ribeiro Pinto
Eduardo Jorge Ribeiro Pinto